

PORTARIA CONJUNTA SEPLAM/ SEFIN Nº 03/ 2003

EMENTA: Aplicam-se os procedimentos previstos na Portaria Conjunta nº 02/2003 aos processos ingressos na vigência da Portaria nº 001 de 28 de novembro de 2002

O Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente e o Secretário de Finanças do Recife, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de aplicar os procedimentos previstos na Portaria Conjunta nº 02/2003, para alcançar os processos ingressos na vigência da Portaria Conjunta nº 01/2002,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Os procedimentos definidos na Portaria Conjunta nº 02/2003, aplicam-se aos processos ingressos na vigência da Portaria Conjunta nº 001 de 28 de novembro de 2002.

Parágrafo Único - O caput deste artigo não se aplica aos processos deferidos na vigência da Portaria Conjunta nº 001 de 28 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2003

DJALMA PAES

Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL

Secretário de Finanças

10/Abr/2003 :: Edição 358